

VOTO Nº 67/2024/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.942015/2023-92 Expediente nº 0370722/24-8

> Analisa a solicitação de alteração de afastamentos deliberados por meio do Circuito Deliberativo -290/2024, que aprovou a realização inspeção presencial em fabricantes de insumos farmacêuticos ativos/medicamentos sujeitos à vigilância sanitária, localizados território em internacional.

Área responsável: Gerência Geral de Fiscalização e Inspeção

Sanitária (GGFIS)

Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. Relatório e análise

Trata-se de análise da solicitação apresentada pela Gerência Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS), que aponta a necessidade de alteração do período de afastamento originalmente aprovado para os inspetores Lilian da Costa e Silva e Andre Luiz Lopes Sinoti, por meio do Circuito Deliberativo - CD 290/2024, de 13/03/2024, com o objetivo de realizar inspeção presencial na fabricante SANECA PHARMACEUTICALS A.S. - B000889, localizada na Eslováquia (SEI 2872092).

Conforme mensagem eletrônica juntada ao processo (SEI 2872130) e Despacho nº 76/2024/SEI/COINS/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI 2872092), a empresa a ser inspecioanda informou que os líderes da equipe responsável pelo acompanhamento da

auditoria na planta fabril não estarão presentes na unidade no período acordado. Desse modo, faz-se necessária nova alteração de datas, conforme sugestão a seguir:

EXPEDIENTE: 0553713230

Empresa Solicitante: ADIUM S.A.

Empresa Inspecionada: SANECA

PHARMACEUTICALS A.S. - B000889

País: ESLOVÁQUIA

Endereço: NITRIANSKA 100, HLOHOVEC - 92027 -

HLOHOVEC - ESLOVÁQUIA

Data de Início da inspeção: 22/04/2024

17/06/2024

Data do Fim da inspeção:

26/04/2024 21/06/2024

Valor previsto com Diárias: US\$ 2.500,00 Valor previsto com Passagens: US\$ 3.080,00

Inspetor 1: Lilian da Costa e SilvaInspetor 2: Andre Luiz Lopes Sinoti

Observações: A inspeção foi planejada para a verificação de BPF conforme a RDC 654/22 diante do pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) para Indústria Internacional para IFA.

Dotação Orçamentária: VIAGGFIS

Finalmente, a GGFIS solicita ressarcimento aos inspetores, na hipótese de realização de testes COVID-19, em trânsito ou no destino, para atendimento às exigências relacionadas ao novo coronavírus.

2. Voto

Frente o exposto, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** à alteração do período de afastamento dos servidores Lilian da Costa e Silva e André Luiz Lopes Sinoti, originalmente aprovado pela Diretoria Colegiada da Anvisa por meio do Circuito Deliberativo - CD 290/2024, de 13/03/2024, conforme segue:

EXPEDIENTE: 0553713230

Empresa Solicitante: ADIUM S.A.

Empresa Inspecionada: SANECA

PHARMACEUTICALS A.S. - B000889

País: ESLOVÁQUIA

Endereço: NITRIANSKA 100, HLOHOVEC - 92027 -

HLOHOVEC - ESLOVÁQUIA

Data de Início da inspeção: 22/04/2024

17/06/2024

Data do Fim da inspeção: 26/04/2024

21/06/2024

Valor previsto com Diárias: US\$ 2.500,00 Valor previsto com Passagens: US\$ 3.080,00

Inspetor 1: Lilian da Costa e SilvaInspetor 2: Andre Luiz Lopes Sinoti

Observações: A inspeção foi planejada para a verificação de BPF conforme a RDC 654/22 diante do pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) para Indústria Internacional para IFA.

Dotação Orçamentária: VIAGGFIS

Por fim, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** ao eventual ressarcimento dos inspetores na hipótese de realização de testes COVID-19, em trânsito ou no destino, para atendimento às exigências relacionadas ao novo coronavírus.

Encaminhe-se à SGCOL para as providências de seu âmbito e para inclusão da matéria em Circuito Deliberativo, para apreciação da Diretoria Colegiada da Anvisa.

Rômison Rodrigues Mota

Diretor Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota**, **Diretor**, em 25/03/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código



verificador **2876314** e o código CRC **84990E20**.

Referência: Processo nº 25351.942015/2023-92

SEI nº 2876314